



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
40º BATALHÃO DE INFANTARIA  
(36º BI/1890)

OFÍCIO Nº 142-OCP/FiscAdm/40º BI  
NUP: 64065.005986/2021-75

Crateús-CE, 05 de outubro de 2021

Senhores e Senhoras  
Chefes de COMDEC  
Circular

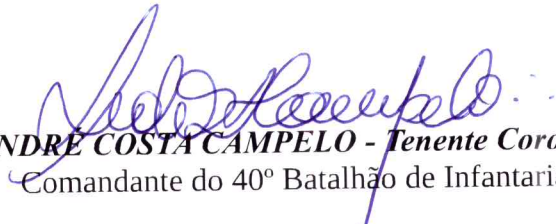
Assunto: **Chamamento para o credenciamento na Operação Carro Pipa (40º BI) para o ano de 2022**

1. Por intermédio deste expediente, informo sobre o chamamento público para fins de credenciamento de **pessoa física e jurídica para o ano de 2022**, tendo como objeto o serviço de contratação por credenciamento de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino, conforme edital de credenciamento Nr 01/2021, da 10ª Região Militar, que ocorrerá do 40º BI, no período de 13 a 19 de outubro de 2021, conforme cronograma em anexo.
2. Os interessados deveram dar entrada com requerimento informando o município pretendido, conforme cronograma anexo.
3. **Para os prestadores de serviço pessoa jurídica**, será aceita como documentação que comprove o vínculo ou expectativa de vínculo empregatício do motorista, a declaração, conforme modelo em anexo a este ofício. Esta declaração será aceita somente para a fase de habilitação, sendo necessária, por ocasião da assinatura de contrato, a comprovação do vínculo empregatício e a comprovação do recolhimento de INSS e FGTS do motorista.
4. A vistoria está prevista para acontecer no período de 20 a 22 e 25 a 29 de outubro de 2021, no 40º BI, conforme cronograma oportunamente divulgado no endereço eletrônico do 40º BI.
5. O sorteio dos lotes para o 1º Ciclo do ano de 2022 está previsto para acontecer na data de 04/11/2021.
6. Os municípios de **Parambu e Quiterianópolis**, atualmente estão excluídos da Operação Carro-Pipa. Porém serão aceitos requerimentos para esses municípios, para uma possível contratação, caso ocorra a reinclusão dos mesmos.
7. Informo ainda que o Edital que trata do assunto bem como a documentação necessária ao credenciamento, que devem ser entregues à comissão de credenciamento do 40º BI encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.40bi.eb.mil.br/index.php/credenciamento>

8. Informo ainda que todos os documentos que compõem o processo de credenciamento devem estar assinados pelo próprio prestador de serviço e acompanhados dos originais.

9. Por fim, solicito aos chefes de COMDEC que façam ampla divulgação do presente assunto aos interessados.

*Atenciosamente,*

  
**ANDRÉ COSTA CAMPELO - Tenente Coronel**  
Comandante do 40º Batalhão de Infantaria

## CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO E VISTORIA PARA 2022


### 1. CALENDÁRIO DE CREDENCIAMENTO PARA 2022 (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO 40º BI):

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	LOCAL
13OUT21 (4º FEIRA)	08H ÀS 11:30H e 13:30 ÀS 16:30H	TAUÁ	40º BI
14OUT21 (5º FEIRA)	08H ÀS 11:30H e 13:30 ÀS 16:30H	PARAMBU	
15OUT21 (6º FEIRA)	08H ÀS 11:30H	CRATEÚS CATUNDA e MONS. TABOSA	
18OUT21 (2º FEIRA)	08H ÀS 11:30H e 13:30 ÀS 16:30H	AIUABA e QUITERIANÓPOLIS	
19OUT21 (3º FEIRA)	08H ÀS 11:30H e 13:30 ÀS 16:30H	SALITRE e CAMPOS SALES	

### 2. CALENDÁRIO DE VISTORIA PARA 2022:

PERÍODO	HORÁRIO	MUNICÍPIO CREDENCIADO	LOCAL
20 A 29 OUT 2021	08:00H ÀS 16:00H	TODOS OS MUNICÍPIOS	40º BI

Obs: O detalhamento das vistorias por municípios serão divulgados em data oportuna.

  
**ANDRÉ COSTA CAMPELO** - Tenente Coronel  
Comandante do 40º Batalhão de Infantaria